

RELATÓRIO-SÍNTESE – AVALIAÇÃO ESPECIALIZADA

(*Provas aplicadas:*)

Nome:

Data de nascimento: 1986 (32 anos)

Data de avaliação: setembro de 2019

A - ÁREAS DESENVOLVIMENTAIS

Recebemos este jovem adulto (vindo da zona centro do país) para efetuar uma avaliação especializada com vista a compreender, em termos desenvolvimentais, quais as áreas de desenvolvimento e competências em que tem desempenhos ao nível esperado para a idade e contexto cultural e quais aquelas em que revela baixas performances, que justificam as dificuldades que sentiu na escola e perturbaram a aprendizagem e domínio da leitura-escrita.

De acordo com dados obtidos na avaliação compreensiva, especializada, de natureza psicopedagógica:

- No domínio da linguagem e desenvolvimento verbal/oral:

. quanto à expressão, revela competências adequadas, expressa-se bem e de forma clara, com ideias bem elaboradas e fácil comunicação.

- No domínio motor e psicomotor:

. quanto à lateralidade, não tem clara dominância de um dos hemisférios sobre o outro, (sob o ponto de vista manual, auditivo, pedal e ocular, ora usa um, ora usa outro lado do corpo).

. reconhece direita-esquerda em si, mas vacila nesse reconhecimento ao ter que reconhecer isso rapidamente, por propostas verbais, fica confundido;

. não tem problemas quanto a orientação espacial;

. mas tem dificuldades quanto a noções temporais e de organização e decurso do tempo;

. tem boa coordenação ampla e boa destreza motora fina.

- No domínio perceptivo:

. a memória de trabalho visual está com desenvolvimento inseguro (de 6 grafismos orientados, visualizados, memorizou metade, sabendo reproduzi-los).

. a memória e compreensão auditiva está bem desenvolvida.

- No domínio da realização académica básica:

Quanto a leitura-escrita – na fase escolar, foi conduzido (cremos que por ter demonstrado dificuldades na iniciação à leitura-escrita), para a frequência do Ensino Especial e aí essas aprendizagens, provavelmente não terão sido promovidas, sendo substituídas por outras, como autonomias, socialização, etc.

Em nosso entender é por isso que não domina o processo de leitura - não lê nem escreve (apenas memorizou e faz bem o seu nome) - porque a escola não investiu nesse tipo de aprendizagens por não ter percebido que se tratava de Dislexia (deve ter sido confundida a sua perturbação com dificuldades intelectuais que ele não tem): a sua expressão oral é adequada, a orientação de trabalho e vida situa-se em parâmetros normais.

Assim, não descodifica textos escritos e não tem expressão escrita, porque ao frequentar o Ensino Especial isso não foi compreendido e a metodologia usada não terá sido adequada ou orientada para esse fim.

B – ORIENTAÇÃO

Ou seja, este jovem não sabendo ler, não poderá fazer exame de Código e vive agora um grande paradoxo:

- trabalha numa empresa, à frente de uma secção de fornos de cerâmica

- aí, internamente, conduz os “veículos” que deslocam os materiais do seu trabalho;
 - é apreciado pelos colegas de trabalho que o incitam a tirar a carta de condução;
 - de facto tem desejo e necessidade de a tirar para poder chegar a um melhor patamar de vida;
- Mas,
- embora pelo Ensino Especial tenha feito o 4.º ano (tendo chegado a frequentar o 5.º ano);
 - não domina o processo de leitura-escrita.

Nesta avaliação ficou esclarecido que não se trata de dificuldades intelectuais, mas tem Perturbação de Aprendizagem Específica, com défice em Leitura/Dislexia e com défice em Escrita/Disortografia. Como o seu cérebro faz um processamento de símbolos, de forma atípica (eventualmente relacionado com a falta de dominância de um dos hemisférios cerebrais) isso dificultou a leitura. Mas a escola de então não percebeu isso; frequentou-a mas não soube avaliar isso e endereçou-o para o ensino especial, onde não se cuidou da leitura-escrita, pelo menos com eficácia.

Então agora está perante um dilema:

- quer e necessita de fazer exame de código onde tem de ler as instruções escritas.
- vai-lhe de novo ser negado um direito que enquanto cidadão lhe assiste?
- a escola é que falhou com ele; até teria que ser responsabilizada!

Hoje, as Escolas Portuguesas (Dec. Lei n.º 54/2018), atendem a que as capacidades de alunos com este tipo de cérebro (as capacidades mais e menos eficientes) têm de ser estimuladas para que as dificuldades em leitura-escrita sejam contornadas/superadas, para haver aproveitamento geral, oferecendo aos alunos Disléxicos medidas universais e seletivas e “n” adequações:

- a) Diferenciação Pedagógica em sala de aula, na sua turma habitual;
- b) Apoio psicopedagógico para fazer exercícios específicos, orientados por especialistas, intensivos, para desenvolvimento das áreas do cérebro que são base da leitura e restantes competências académicas básicas, usando métodos próprios;
- c) Adequação da avaliação (testes usuais e exames, neste caso através da Ficha A fornecida pelo Ministério da Educação)
- d) Mesmo no ensino superior estão a ser aplicadas medidas que contemplam as necessidades acrescidas destes alunos. Concretamente, está a ser permitido, entre outros:

i) poderem recorrer à realização de prova oral, em substituição de prova escrita, ou fazer prova oral independentemente da nota obtida em provas escritas;

Em nosso entender este jovem adulto que foi prejudicado pela Escola, necessita agora – muito concretamente para fazer exame de código e de condução - de medidas excepcionais, de forma a vencer este estado de coisas.

A título de exemplo, durante o período de instrução, na escola que frequentar, e durante o exame, necessita que lhe leiam os textos escritos, podendo responder oralmente às questões lidas ou de alguma forma ser-lhe dado apoio nesse sentido, por exemplo sinalizando ele a resposta que acha adequada, mas porque lhe foi lida a instrução escrita correspondente).

Para a DISLEX, Associação Portuguesa de Dislexia, esta é uma situação nova, porque ainda não conhecíamos um caso de pessoa com normal capacidade intelectual que tenha saído da escola sem dominar a leitura-escrita. Entendemos mesmo que é um caso a ser conhecido pela Provedoria de Justiça.

A DISLEX sabe que o I. M. T. se tem empenhado (participou de forma muito dedicada no Congresso da DISLEX, no Porto, em 2018, e isso ficou muito claro) e está apostado em apoiar e compreender as “diferenças” humanas, por isso relatamos o que percebemos com esta avaliação, crentes de que será encontrada forma de apoiar esta pessoa humana e este cidadão de pleno direito.

Assinatura